



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 3/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA RJR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 500 (QUINHENTAS) CONTAS DO *GOOGLE WORKSPACE*, TIPO *STARTER*, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM PÚBLICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2022 (SEI N°. 0010201-82.2022.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ N° 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG n°. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF no. 054.617.313-68, e, de outro lado, a empresa **RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n°. 11.508.825/0001-38, com endereço na Avenida Sagitário, 138, Conjunto 2313 A, Bloco 1, Sítio Tamboré Alphaville, em Barueri/SP, CEP: 06473-073, e-mail: contratos@rw3tecnologia.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR**, RG n°. 51500059 - SSP/PR e CPF n°. 005.539.839-11, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 3/2023, com fundamento na Lei n°. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 500 (quinhentas) contas do *Google Workspace*, tipo *Starter* (item 1), ao Contrato n° 3/2023**, referente à contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem pública, conforme autorização da Presidência deste TRE-MA, concedida nos autos do SEI n° 0010201-82.2022.6.27.8000 - Decisão n° 3465/2023 - TRE-MA/PR/ASESP (doc. 1903551).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira, resultará no acréscimo de **R\$ 314.010,00** (trezentos e catorze mil e dez reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Licença da plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação (Solução Google Workspace Enterprise Starter - SKU).	500	R\$ 23,26	R\$ 11.630,00 (QTDE x Valor Unitário X 27 meses)

2.2 As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, cuja classificação funcional programática e categoria econômica é a seguinte: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de TI; Plano Interno: TIC ARMDAD.

2.3 As despesas relativas ao presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2023, **correrão por conta do saldo da Nota de Empenho nº. 2023NE000132, emitida em 20/1/2023**, à conta da dotação especificada no item 2.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em única via e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís. MA, *datado e assinado eletronicamente.*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do TRE-MA

RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR

Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 24/07/2023, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1908431** e o código CRC **E17C6DB1**.

0010201-82.2022.6.27.8000	1908431v4
---------------------------	-----------